



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 78/14
Processo n.º: 240 – PE 101/14
Assunto: Crédito especial

P A R E C E R

O Executivo Municipal encaminhou para apreciação o projeto de Lei n.º PE 101/14, que visa autorizar a abrir crédito especial no valor de R\$ 26.575,00 (vinte e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais) a ser utilizado na qualificação do pré-natal Rede Cegonha.

Informam que as gestantes são atendidas no Posto de Atendimento Médico-PAM, pelos médicos obstetras, que solicitam exames para acompanhamento no período pré-natal. Com isso, estarão aprimorando os atendimentos e fazendo o encaminhamento das gestantes a centros especializados, quando for o caso. Da mesma forma, pretendem diminuir o índice de mortalidade materna e infantil em Montenegro.

Devidamente analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, recomendaram a aprovação do projeto.

É o parecer.

Sala de reuniões, 12 de agosto de 2014.

Ver. Marcos Gehlen
1º secretário

Ver. Renato Antonio Kranz
Presidente

Ver. Rosemari Almeida

Ver. Márcio Miguel Müller

Ver. Ademir Fachini

/JHZ